ANNO DE 1836. QUARTA FEIRA 14 DE DEZEMBRO N. 271.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda S. Justino M. Aud. dos Juizes. do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
13 Terça S. Luzia V. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
14 Quarta Tp. jej. S. Agnelo Ses. da Th. P.
15 Quinta S. Euzebio B. Rel. de m. aud. do J do C. de m. e Ch. de t. Quarto cr. a. 7 e 29 m da m.
16 Sexta Temp. jej. S. Adelaide ses. da Th. P. aud. do J. de O. de t.
17 Sabado Tp. jej S. Bartholomeo Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
18 Domingo 5. do Advento N. S. do O'.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Dezembro 13.

LOndres 38 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 porcento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o|o premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 6,,709 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por o|o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rez. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba—Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ de 24 de Setembro.

Pelas 10 horas da manhã abre-se a sessão, e lida a acta da antecedente, fica approvada.

O Snr. 1. Secretario dá conta do expediente, lendo hum officio do Ministro da Fazenda, participando que em additamento ao seu aviso de 15 de Julho ultimo, sob n. 35, remette a esta Camara huma informação do Inspector interino da Alfandega desta Corte, de 20 de Setembro corrente, acompanhada da tabella dos direitos de 20 por cento, que pagarão as mercadorias reexportadas para a Costa d'Africa, de de 22 de Janeiro de 1833 a 30 de Junho de 1834, e nos annos financeiros de 1834 a 1835 e 1835 a 1836; e desta informação verá a Camara, que dous terços das mercadorias, que pagaraõ os referidos direitos, nem tem applicaçaõ a ramo algum de commercio, que não seja o trafico de carne humana: á Com. que pedio esta informação.

Outro do Ministro do Imperio, em que participa que naquella data (20 do corrente) remettera ao Vice Presidente da Provincia de Minas Geraes a copia do decreto, com os papeis que lhe saõ relativos, sobre a jubilação do Padre Francisco Manoel da Silva, Professor de grammatica latina da Villa de Nossa Senhora do Bom Successo de Minas Novas, a fim de que na conformidade do que resolveu a Camara dos Snrs. Deputados, seja tudo transmittido á Assemblea Legislativa da dita Provincia, por lhe competir o conhecimento e decisão daquelle negocio; fica a Camara inteirada.

Outro do Ministro da Fazenda, remettendo hum dos autographos da resolução da Assemblea Geral, mandando comprehender na aposentadoria do Conselheiro Antonio Homem do Amaral, os vencimentos que tinha nos dous lugares annexos ao de Thezoureiro Mor: para o Archivo.

Outro do Ministro do Imperio, enviando duas representaçoẽs da Assemblea Legislativa da Provincia do Maranhão, versando huma sobre a eleiçaõ de mais hum Senador, e dous Deputados, para a poderem melhor representar na Assemblea Geral, e a outra a respeito da fixaçaõ de limites entre aquella Provincia e a de Goiaz: ás Commissões de Constituição e Estatistica.

Outro do mesmo Ministro, remettendo os exemplares dos Actos Legislativos da Provincia do Maranhão, que forão promulgados na sessão do corrente anno, desde n. 15 até 32 inclusive; a imprimir, e depois á Commissão das Assembleas Provinciaes.

Outro do Secretario do Senado, remettendo a copia da acta da sessão da Assemblea Geral, que teve lugar no dia 22, devolvendo com ella a proposta do Governo sobre a suspensão de garantias na Provincia de S. Pedro, com as emendas de huma e outra Camara: á Com. de redacçaõ.

Lê-se e approva-se a redacçaõ da resoluçaõ que approva a aposentadoria de Manoel Innocencio de Vasconcellos.

Lê-se e approva-se a redacçaõ, que autorisa o Governo para conceder á Irmandade do SS. S. da antiga Sé desta Corte, duas loterias annuaes, segundo o plano que lhe parecer mais conveniente, para o fim de acabar-se a Igreja Matriz; sendo revogadas quaes quer leis e determinações em contrario.

He julgado objecto de deliberaçaõ, e vai a imprimir hum projecto de resoluçaõ da 3. Com. de Fazenda, que autherisa o Governo a faser extrahir quatro loterias de cem contos de reis cada huma, segundo o plano das que foraõ concedidas para o Monte Pio dos Servidores do Estado, e applicar o seu producto á construcçaõ da Igreja Matriz de S. Joaõ Baptista da Lagoa de Rodrigues de Freitas.

He lido e approvado o seguinte:

« Requeiro que o Governo informe se nas reclamações apresentadas pelos subditos Portuguezes á Commissão Mixta, entrão indemnisação, tenças e pensões; a quanto montão estes artigos nas quantias liquidadas, e a quanto nas que restão a liquidar. E se algum subdito Brazileiro tem apresentado reclamações do mesmo genero.—Henriques de Resende.»

Ordem do dia.

Continua a discussão adiada na sessão anterior, sobre a resoluçaõ que declara nulla, e deve reputar-se como não escripto, a disposiçaõ testamentaria do finado Luiz Antonio de Souza.

He apoiada a seguinte emenda:

« Art. Substitutivo. Os bens pertencentes á terça de Luiz Antonio de Souza, ficão em conformidade a lei de 1827 pertencendo a Misericordia do lugar em que se acharem situados.--Resende.»

Dá-se por discutida esta materia, e pondo se a votos o art. 1., he regeitado, e bem assim a emenda.

Entra igualmente em discussaõ o art. 2, e depois de discutido, he tambem regeitado.

Entra em discussão o seguinte:

« A Assemblea Geral Legislativa resolve:

« Art. 1. O Governo fica autorisado para aposentar a Bernardo Joze Vianna, Escrivão que foi da mesa grande da Alfandega desta Corte, com o vencimento correspondente á lotacão do mesmo Officio, e aos annos de serviço na repartiçaõ, em conformidade da lei de 4 de Outubro de 1831.

« Art. 2. Ficão revogadas as leis em contrario.

Dá-se por discutida, e pondo-se a votos, he approvada e adoptada, e passa á Com. de Redacção.

Entra em discussão o seguinte:

« A Assemblea Geral Legislativa resolve:

« Art. Unico. Fica approvada a pensão annual de 600$ reis, que por decreto do Governo de 8 de Outubro de 1834, foi concedida a D. Perpetua Maria Leal, em remuneração dos serviços de seu defunto marido, o Conselheiro Joaquim Francisco Leal, Official Maior da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha.

» Paço da Camara dos Deputados, 1 de Agosto de 1835.—Visconde de Goianna.--Peixoto de Albuquerque.»

Julga-se discutida, e posta a votos, he approvada e adoptada, e passa á Com. de Redacçaõ.

O Sr. Vasconcellos obtem a palavra pela ordem, e propõe a urgencia para que entre em discussão a resoluçaõ n. 337, que approva a tença concedida ao Marechal Manoel Jorge Rodrigues, e declara que não expõe as rasões em que se funda para pedir esta urgencia, por que ellas são conhecidas por todos os membros da casa.

A urgencia he apoiada, e depois de julgada discutida, approvada. Entra por consequencia em discuussaõ o seguinte:

« A Assemblea Geral Legislativa resolve.

« Art. Unico. Fica approvada a tença annual de 300$ reis correspondente ao posto de Brigadeiro, concedida pelo Governo ao Marechal de Campo Manoel Jorges Rodrigues.

« Paço da Camara dos Deputados, 4 de Agosto de 1835.--Gomes da Fonceca. Visconde de Goiana --- Peixoto de Albuquerque.»

Depois de discutida, he approvada e adoptada, e remette-se á Com. de Redacção.

Passa-se a discutir a seguinte:

« A Assemblea Geral Legislativa resolve:

« Art. Unico. Fica approvada a pensão annual de 240$ reis, concedida por decreto do Governo de 5 de Novembro de 1834, a D. Virginia Henriqueta Nunes Magno, viuva de Fortunato Marcondes de Carvalho Magno.

« Paço da Camara, 10 de Outubro de 1835. -- Gomes da Fonceca. --- F. B. Guerra.»

Dando se por discutida, he posta a votos e approvada; sendo adoptada, remette-se á Com. de Redacção.

Entra em discussão o seguinte:

« A Assemblea Geral Legislativa resolve:

« Art. Unico. Fica approvada a pensão annual de 300$ reis, concedida pelo Governo a D. Marianna Roza de Araujo, viuva de Caetano Luiz de Araujo, por decreto de 7 de Maio de 1835.

« Paço da Camara dos Deputados, em 1 de Outubro de 1835. -- F. B. Guerra. Peixoto de Albuquerque.

He approvada e adoptada, e passa á Com. de Redacçaõ.

Entra em discussão o seguinte:

« A Assemblea Geral Legislativa resolve:

« Art. 1. Fica approvada a tença de 220$ reis annuaes, concedida pelo Governo a D. Leonor Joaquina Lobão, em Resoluçaõ de Consulta do Conselho da Fazenda de 30 de Dezembro de 1828, em remuneraçaõ dos serviços de seu pai, o Brigadeiro reformado, Francisco Joaquim Lobaõ.

« Art. 2. Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

« Paço da Camara do Senado, em 3 de Agosto de 1836. -Bento Barroso Pereira, Presidente.--Conde de Valença, 1. Secretario. — Luiz Joze de Oliveira, 4. Secretario.»

He approvada e adoptada, e passa á Com. de Redacção.

Pelas 11 horas e meia, he introduzido o Sr. Ministro da Justiça, que vem assistir á discussão da proposta do Poder Executivo, convertida em Projecto de Resoluçaõ, que contem algumas disposições sobre as ordens de Habeas-Corpus. Entra em discussão o art. 1 e seus §§.

O Sr. Henriques de Rezende observa que a disposição do § 1 vai estreitar muito as attribuições das Relações no que não pode concordar; e de passagem mostra ser sua opinião que a presente materia deve ser tratada em hum decreto, e não em resoluçaõ, como se apresentou pela Com. de Justiça Criminal.

O Sr. Vasconcellos motiva e manda á mesa a seguinte emenda:

" Diga se - decreta - em vez de -- resolve. ,,

He apoiada e posta em discussaõ.

Depois de algum debate, dá se a discussaõ por concluida; o requerimento do Sr. Vasconcellos he posto a votos e approvado.

Entra por consequencia a proposta em discussaõ.

O Sr. Ministro, em resposta ao Sr. Visconde de Goianna, faz algumas observações sobre as disposições de alguns artigos da proposta.

O Sr. Carneiro Leaõ declara votar contra a proposta: naõ nega que alguns defeitos ha no Codigo, no titulo do Habeas-Corpus, mas diz que a proposta naõ satisfaz.

O Sr. Ministro defende e explica alguns artigos combatidos pelo Sr. Carneiro Leaõ.

O Sr. Vasconcellos pronuncia-se contra a proposta, e entende que a reforma mais necessaria no Codigo, he á da formaçaõ da culpa. Nota que o Governo tem alguma tactica em naõ tocar nesse processo, e por isso veio entreter a Camara com a actual proposta de Habeas-Corpos, que naõ honra nada ao Ministro que a apresentou. Naõ sabe o que contém nella de novo e interessante; nella naõ se vè senaõ proposições offensivas da segurança individual; sente que o Sr. Ministro dos Estrangeiros naõ esteja presente, porque elle he que sabe jurisprudencia fina. Por huma legislaçaõ nova do Sr. Ministro dos Estrangeiros, agarra-se em hum impressor e manda-se para a Cedèa. O Juiz de Paz Pitada, cujo nome deve ser celebre, formalhe a culpa sem mandar apresentar o editor ou o responsavel: e o Sr. Ministro dos Estrangeiros apoia essa disposiçaõ, e he preso o impressor por esse conloio do Ministro com o Juiz de Paz. Pergunta o orador se tem lugar o Habeas-Corpus pela proposta actual do Governo? O crime pode ser de huma natureza tal que possa haver a prisaõ, entretanto que naõ se guardou a lei. Em huma palavra, o nosso Governo quer governar-nos á turca, sendo sua divindade, arbitrio, dinheiro e força. O Sr. Ministro, ainda quer mais, porque quer que o réo apresente o documento que exige o Codigo, a ordem de prisaõ, embora o Juiz a naõ queira dar, aliás naõ tem lugar o Habeas-Corpus, e ainda quer que sempre seja ouvido o Juiz que formou a culpa: ora muitas vezes, em o nosso paiz, hum preso he conduzido a muitas legoas do districto da culpa, por faltas de prisões e outras razões mais, e sendo preciso ouvir o Juiz que formou a culpa para entaõ obter o mandado de Habeas-Corpus, acha nisto huma delonga eterna, entretanto que o paciente está soffrendo. O orador observa que se o Exm. Ministro dos Estrangeiros estivesse presente, talvez votasse contra esta proposta. S. Exa. clamou muito contra a Relaçaõ do Rio de Janeiro, por ter dado Habeas-Corpus, para a soltura dos sediciosos de Minas; o orador naõ quer entrar na questaõ se esses mandados foraõ legalmente expedidos; nota so que o Sr. Ministro dos Estrangeiros classificou a Relaçaõ de anti-patriotica e anti-constitucional por esse facto; mas o Sr. Ministro já em outra occasiaõ disse á Camara que estava arrependido (risadas), do que contra ella havia dito, que tinha sido enganado pelos periodicos dos seus amigos que o sustentaõ na casa; por isso sua antipathia com o Habeas-Corpus talvez tenha cedido. O orador naõ sabe que lucro tira o paiz em ser approvada a proposta que se discute, se a missaõ dos Deputados fosse naõ attender as precisões dos Cidadãos Brasileiros, torna-los desgraçados, sem nenhum escrupulo podia-se approvar a proposta, porque ella preenche este fim; mas o interesse dos Representantes da Naçaõ he outro, para isso provar, o orador figura o caso comsigo mesmo. Supponhamos, diz elle, que o Sr. Ministro dos Estrangeiros, guiado pelo insigne Royer Collard, consiga influir nas eleições; he muito provavel que eu naõ seja reeleito; qualquer Juis de Paz forma-me huma culpa; eu vou para a prisaõ; requeiro a soltura, e dis-me o Juis de Paz: para que fez V. M. esta lei? O orador declara que traz esta hypothese, porque a Jurisprudencia Criminal deve o seu aperfeiçoamento ao grande principio do Christianismo que proclamou a igualdade; ora naõ tendo o orador entaõ o seu Juiso privativo que he o Senado, naõ sendo mais Desembargador, qual será o seu fim, a que perigos naõ se expõe, se approvar a proposta que se discute? Ainda que fosse Ministerial, na posiçaõ em que está, não votaria por ella. Pede ao Snr. Ministro que medite bem sobre todas as diversas reflexões que se tem offerecido e retire a sua proposta, por que nisto faz serviços ao paiz. Quer que se trate da formaçaõ da culpa, porque está convencido que a Relaçaõ do Rio de Janeiro ou por timidez, ou para naõ incorrer na indignação do sapientissimo Ministro de Estrangeiro, se tem portado de maneira que naõ tem prestado a todos os cidadãos as garantias que devia prestar. Declara que naõ conhece utilidade alguma nesta proposta; que se alguma disposiçaõ obscura do Codigo deve ter explicacões naõ as recebe da proposta em discussaõ; regeite-se por tanto a proposta que o orador naõ se farta de denominar tyrannica e passe-se a discutir a lei ja iniciada nesta casa, que trata da formaçaõ da culpa, sem o que nada se conseguira'.

O Snr. Visconde de Goianna....

O Snr. Carneiro Leão em hum longo discurso, combate o que diz o Senhor Ministro e apresenta novos argumentos que corroboraõ a sua opiniaõ.

O Snr. Saturnino pronuncia se contra a proposta.

A discussaõ fica adiada pela hora; retira-se o Snr. Ministro com as formalidades do estilo; o Snr. Presidente marca para a ordem do dia, a continuaçaõ da discussaõ adiada das 11 em diante, e antes disso varias resolucões, entre ellas, a de numero 61 de 1834.

Levantou a Sessaõ pouco depois das duas horas.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13 de Dezembro.

OFFICIOS.

Ao Commandante das Armas para mandar avisar os Vogaes Militares da Junta de Justiça, para comparecerem no dia 14 do corrente, no lugar, e hora do custume.

— Aos Desembargadores, Juiz Relactor, e Voraes da Junta da Justiça participando-lhes, que no dia 14 do corrente, havera' Sessão da mesma Junta da Justiça.

— Ao Inspector da Thezouraria para informar sobre o objeto da representaçaõ, que se lhe envia do Exm. Presidente da Provincia da Paraiba, e dar esclarecimentos, se por esta Provincia se arrecadão alguns impostos nas Villas do Conde, e Alhandra.

— Ao Prefeito da Commarca do Rio Formoso auctorisando o, a vista do que expoem em seu Officio de 5 do corrente, para sustentar os presos pobres d'aquella Commarca, em quanto existirem na Cadeia, ou prisão da Villa remettendo a conta mensalmente por elle rubricada para haver de ser paga.

— Ao Promotor Publico da Comarca a cima referida respondendo-lhe que não sendo sufficiente os dous Officiaes para a administração da justiça na Comarca como pondera em seu officio de 22 do mez preterito, requeira ao Juiz competente o augmento do numero, que indica, visto que se lhe não pode permittir o ordenança que requisitou no mesmo officio para o seu expediente.

— A' Camara Municipal de Olinda approvando a arrematação dos Contractos, que lhe pertencem, e que constaõ da relação, que acompanhou o seo officio de 22 do mez passado.

Navios despachados no dia 13.

Brigue Inglez, William Heathcote, M. William Duthei — Para Liverpool pela Paraiba.

Escuna Americana, William Wirt, Mestre George E. Bailey — Para o Rio de Janeiro.

Lancha, Santo Antonio, Mestre Francisco Jose Cezar — Para Maceió.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 12.

Illm. e Exm. Sr.

Poraõ presos a minha ordem pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio os pretos Antonio, escravo de D. Maria, viuva de Bernardino de Senna por andar a vender huma colher de prata, que se supoem ser furtada; Joaõ de Deus, por promover desordem na occasiaõ, e lugar em que se soltaraõ os fogos de vistas na rua do Queimado; e Josefa, escrava de Antonio Nunes, por estar em altas vozes a proferir palavras indecentes na presença de varias familias, que se achavão no mesmo entretinimento, e pelo Commissario de Policia do Corpo Santo, foi prezo Joaõ Vieira dos Santos, homem pardo, que sendo por vezes avisado para rondas, não tem querido comparecer.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 12 de Dezembro de 1836.— Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Prezidente da Provincia.—Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

THESOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

Perante a Thesouraria de Fasenda da Provincia se hade arrematar por 3 annos, contados do 1.° de Julho de 1837, as ultimo de Junho de 1840, o Serviço da Capatasia da Alfandega desta Cidade, preferindo quem o fizer com gente livre por mais 5 por cento, a quem o fiser com escravos, na forma do Artigo 19 da Carta de Lei de 22 de Outubro precedente.

As Pessoas, que se propozerem a licitar deveraõ comparecer na Salla das Sessões da mesma Thesouraria nos dias 11, 13, e 16 de Janeiro proximo vindouro, a horas do seu expediente, e habelitados na forma da Lei.

Secretaria da Thesouraria de Pernambuco 12 de Desembro de 1836

Joaquim Francisco Bastos.
Official Maior.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

Amanhão 14 do Corrente se hade de arrematar por esta Alfandega hum gigo de batatas, aprehendido por contrabando em hum bote, na conformidade do Artigo 141 do Regulamento de 20 de Setembro de 1834.

Alfandega 13 de Desembro de 1836.

O Inspector interino,
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 258.

CORREIO.

O Paquete Nacional Conceiçaõ recebe as mallas para os Portos do Sul, hoje 14 do corrente as 9 horas da noite.

A REVOLUÇAO' DE 9 DE SETEMBRO DESMASCARADA.

Quem pretende renovar entre nós as Scenas da Revolução de França?

Os factos são uma forma de argumento contra o qual nada valem as palavras; — pois que um nosso contemporaneo em um artigo sob titulo similhante ao com que vai este inscripto, levou o arrojo a dizer que nós, os escritores da opposição, queriamos renovar as Scenas de 1789 em França, aos factos recorreremos; e os factos o confundirão, e aos consocios, e á sua gente; mostrando lhe que são elles, e só elles quem pretendem abismar-nos em calamidades. -- Não seremos difusos, que mais vezes teremos de voltar ao assumpto.

A Carta estava jurada: a Carta, depois de infinitos sacrificios, regia; e Carta em si encerra os elementos sufficientes para a maior ventura da Sociedade. -- Uma facção, começada a organisar, durante a emigração em França, debaixo da influencia dos republicanos daquelle paiz, de volta a Portugal trabalhou em secretas reuniões de apoderar-se do poder. No grande PEDRO, e nos seus amigos, ella via um obstaculo quasi invencivel: não desanimou. Odio eterno a D. PEDRO, e aos seus amigos, e a quanto de qualquer modo lhe pertencia, foi o seu primeiro passo, e seu primeiro, e mais nefando juramento. Daqui os escritos contra D. PEDRO publicados anteriormente em França, na Belgica, e em Inglaterra: -- daqui a opposição a que fosse elle declarado Regente: daqui as calumnias contra Sua Augusta Esposa: - daqui os pasquins: -- daqui os infames escritos contra a innocente Princeza Amelia.

Entretanto, estes homens tão perversos como covardes, nenhuns serviços haviam prestado á causa da liberdade da Patria, e por isso convinha-lhe contemporisar até certo ponto, porque fresca estava a memoria dos heroicos feitos dos Salvadores da Patria: -- assim o fizeram, servindo se com tudo dos meios mais vis e abjectos para de tempos a tempos darem demonstração do que, e do para que eram? - d'aí o insulto á Magestade do Restaurador da Patria, e da Rainha no Theatro, na data da Convenção do Evora-Monte; - a mal disfarçada infernal alegria pela infausta morte do Immortal PEDRO, e as mensagens a Bemfica: - os estorvos ao Cazamento do Principe D. Augusto, e o meditado assassinio do Duque de Palmella, por occasião do desgraçado falecimento deste Principe.

Com a serie dos tempos amadureceram nos planos de iniquidade, medrou sua malicia. Pela imprensa começaram a desacreditar todos quantos homens lhe motivaram receios, e a procurar attrair, e unir-se os homens perdidos, os homens de nada em sêr e em teres, que sempre abundam em todas as Sociedades, e que são o seu flagello por isso que prontos sempre a abraçarem quaesquer novidades, porquanto, sendo para elles Patria só uma palavra, nada do seu bem curam, ou se importam.

Progrediu a maldade: invectivou-se contra tudo; as mesmas personagens, que por seu alto caracter na Sociedade são objecto de commum respeito foram calumniadas contra o segundo casamento da Rainha, até se empregou a infamia. Então os revolucionarios estrangeiros deram as mãos aos nossos revolucionarios, e de França vieram emissarios para promoverem os ataques contra um dos primeiros baluartes da liberdade legal -- a Camara dos Pares, - e de Hespanha outros consocios ai se apresentaram para disporem a aclamação da Constituição de 20, Constituição regeitada pelo voto nacional. Em quanto em França se maquinava abertamente a morte de Luiz Filippe; trabalhava-se em Portugal por desconceituar a Rainha, Seu Augusto Esposo, e a Imperatriz. Em quanto na Granja se violen-

tava Christina a assinar a Constituição de 12; dispunham-se em Lisboa iguaes violencias contra D. Maria II nas Necessidades. -- Na Hespanha foi a Rainha Regente constrangida e ameaçada, e jurou: em Portugal foi a Rainha constrangida, e ameaçada, e igualmente jurou; -- e qual seria sua sorte senão jurasse? ... São isto factos incontestaveis de que todos nós havemos sido testemunhas, e testemunhas o são os papeis publicos nacionaes, e estrangeiros.

Desta fiel e breve recapitulação do que diante de nós ha passado, é manifesto que a Revolução da noute de 9 de Setembro desde longe ha sido preparada; e que seu modelo ha sido a de 89 em França, o que faremos agora ainda mais patente. Obrigou-se a Rainha a jurar, e ameaçou-se no caso de promptamente o não fazer, chegando-se a dizer-lhe -- "Assine, Senhora, assine, que eu já não posso conter aquelle povo que ali está em baixo! - e assim se falou ao infeliz Luiz XVI. Obrigou-se a Rainha a ir jurar á Camara Municipal, passo insolito, e combinado a fim de deslustrar e escurecer a magestade da Corôa: - e como se fez caminhar Sua Magestade? entre dous troços de Cavallaria, quando até então se notava que uma simples Guarda de honra a acompanhasse ao Theatro!!! Dessemelha este lance por ventura dos da citada época? --

Não para aqui obrigam-se os Cidadãos a prestar juramento a uma cousa que não existe nem se sabe ainda o que virá a ser, e privam-se dos seus empregos os que não querem prestar esse juramento pelo menos irrisorio. Condemna-se a nobreza á nullidade, e declara-se que é tempo de dar aos que não tem, e tirar aos que possuem, sem se inquirir se com justiça ou se com injustiça: -- esta ha sido, e é a linguagem dos papeis da revolução, e os factos publicos mostram ser este o primario fim e principal alavanca dos revolucionarios: e foi differente a marcha dos revolucionarios francezes em 89? -- ou antes, não foi a mesma?

Mais: ameaçam-se como conspiradores os homens amigos da patria, da lei, e da ordem; e assim se fez em França: -- convidam-se a que saiam do reino; e assim se fez em França, para depois se fazer como ali se fez: - clama-se que não se provoquem desordens, nem sangue; sangue e desordens, que se meditam: -- e assim se fez em França. -- Em fim apparece um visionario propondo o plano de uma Republica emminentemente immoral, e a principal folha da revolução o applaude!!!!? Os principios estão lançados, as consequencias ellas virão se não forem estorvadas: Os elementos são os mesmos que os de 89 -- quem não é -- está contra quem é, quem não -- contra quem tem.

Quem é pois que quer ver renovadas as scenas da revolução franceza em 89? -- a resposta já não é problematica. -- Venha pois embora o Nacional com as banalidades do costume; -- por nós, e contra elle, e contra os seus, estão os factos, e os factos as condemnam hoje, e os condemnarão na posteridade. Por hoje baste.

(Da Revista.)

IMPRENSA PERIODICA.

Porto Franco. N.º 25. — O artigo A nossa situação — encerra muita verdade: delle extrahimos o periodico com que finda: — » Isto são verdades, e não vagas idéas: ainda ha pouco nós vimos chamar Nação a menos de 6[illegible] homens, e porque estes foram provocados a pedir, nem elles sabiam o que, disse-se logo com descaramento, foi a Nação quem pediu, foi a Nação quem o quiz. O que quiz a Nação, homens crueis? Quiz dividir-se mais? Quiz mais sacrificar-se? Não: vós é q.' fosteis os agentes do movimento, foi a vossa ambição quem tudo urdiu, e quem nos lançou na triste situação em que hoje estamos. Elles ha pouco eram regidos por uma Carta Constitucional, agora é a simples vontade de um Ministerio incompleto quem faz, muda, e transtorna tudo que lhe vem á idéa! E foi isto o que a Nação pediu? ! Impudentes! Ainda a ultrajaes porque é pacifica, porque vos soffre; porque não clama em alta voz que sois uns impostores, e que usurpastes um nome respeitavel para servir os caprichos da vossa opinião! — A Correspondencia tambem merece ler-se. Falando da Carta, e do novo juramento, diz entre outras cousas, o seguinte. — » Até hoje ainda ninguem disse que ella (a Carta) era pouco Liberal, e só berram que os homens que a executavam todos eram panças, devoristas, e absolutistas; porém que tem a maldade dos homens com a bondade das cousas? Porque eu tenho um inquilino ladrão, deito fogo ao predio em vez de o despedir? Bravo que Logica! Aonde foi o Liceo dos pequerruchos? ! — Mas a Rainha annuiu á mudança. — Poderá não: Ella viu uma porção de homens tinha tomado a iniciativa, e q' para lhe supplicarem sustinham em uma das mãos a espada, e na outra a penna com que a assignavam, e em similhantes conjuncturas quem ha que não annúa?

Independente N.º 181. — Deve ler-se o artigo As Tramas do Nacional termina assim: — » De facção fala o Nacional? de facção? Fiquemos por aqui. — A Constituição de 22 não existe nem de facto nem de Direito — de facto não porque os Ministros tem arrogado todos os poderes do Estado — de direito não porque vamos a ter Cortes Constituintes: no entanto que se não promulga a Lei fundamental, todo o Cidadão tem direito a expor a theoria que julgar mais conveniente — siga o Nacional o que quizer, que nós somos pela Carta, cujo restabelecimento julgamos necessario. — Do artigo — As economias do Ministerio, ou o Ministerio das economias — nada copiamos: leia-se todo, que è tão curioso, como exacto e verdadeiro no que pondera.

Portuguez N.º 81. — Fala de certas proclamações affixadas (diz elle) aí pelas esquinas, em nome de S. A. R., e que são do theor da ordem do dia, attribuida a S. A.; e por esta occazião fala muito em liberdade, e no povo, e faz muitas ameaças, e pede muitas providencias, e castigos, e talvez que forças: --- lembre-se da guilholina que é mais expiditiva, e a scena é a mesma. Pode bem ser, e até é provavel que o conteporaneo tivesse a lembrança, mas como não é exaltado, não quiz por ora enuncia-la. -- O que mais é para notar é a tatica infame de que lança mão o conteporaneo: finge-se defensor de S. A. R., e é quem procura designalo como digno do objecto do odio dos agitadores. --- Por que se este não fôra o seu fim, para que havia de falar em quem ninguem fala? --- para que havia de fazer traiçoeiramente insinuações perfidas? ---

Tambem é muito para ver o como se ufana repetindo a palavra povo: como se o povo fosse ouvido para a revolução operada! --- Examine bem o collega o que vai pela 1.a e 2.a Capitaes do Reino, e por essas provincias, e depois, se é capaz de ser sincero, diga-nos se o povo quiz ou quer o que o collega advoga tão affincada, mas não consciosamente? --- Achará o contrario do que assegura: --- seis mil homens não é o povo portuguez, e o silencio dos outros prova tanto que o povo portuguez queira a revolução, como o silencio de muitos milhões de francezes provava que elles queriam o sanguinario despotismo de Robespierre. -- Modere-se o contemporaneo em insultar o povo, senão quer que o povo ou acclame, e aos que de igual o tratam, por classicos embusteiros. -- Peça embora forças, nós que não tememos as de D. Miguel, não temeremos tão pouco as dos seus successores: nos queremos liberdade e não despotismo, e o despotismo acabará e seremos livres.

(Idem.)

VARIEDADES.

(Conclue a discripção dos monumentos litterarios e bibliothecas de Hespanha, começado no nosso numero antecedente.

Em fim, entre os manuscriptos arabes mais curiosos, acham se as obras seguintes: Praseres da conversão, ou reunião de irmãos: comprehende varios contos, descripcão dos costumes do Oriente, fabulas, canções, sentenças e proverbios. Fructo dos principes ou delicias dos homens elegantes em proza e verso: contem a relação de huma batalha entre Aboul Absal, e o rei dos elephantes, os pensamentos de hum Leão solitario, e as maximas de hum camelo. Engenho e novidades, em dialogos entre pessoas que professão os differentes estado da vida.

O auctor põe nesta obra curiosa e singular cincoenta interlocutores, que examinão, e criticão mutuamente suas profissões. Se se podessem vencer as dificuldades de traducção n'uma multidão de termos technicos que não se acham no diccionario, a versão desta obra em castelhano nos illustraria muito sobre os uzos e costumes dos arabes durante a sua dominação em Hespanha. Noticias por hum nobre auctor. Tractado sobre as pessoas e qualidades dos Hespanhoes; são duas obras, e fallão da polvora, da epocha do seu descobrimento, e das nações que primeiro usarão della contra seus inimigos.

E por ultimo ha um grande numero de obras de poetas, e particularmente hum poema do celebre versificador Abou Mohammed Abdal-Mejed Ben Abdeum, em que se contão as aventuras e guerras de hum Principe da dynastia chamada Beni'l Aftas que reinou durante algum tempo na Cidade de Badajoz.

Terminaremos pois o que diz respeito aos manuscriptos do Escurial, disendo, que estão colocados com muita ordem. Fez se delles um catalogo, que são 1631; ha muitos incompletos que se conhece terem sido tirados das chammas. Isto é tudo o que ficou dos trabalhos scientificos de huma Nação que por espaço de oito seculos occupou o primeiro lugar na civilisação. Para faser desparecer os vistigios de seu brilho, a mão do vandalismo coadjuvou os esforsos do tempo: por ordem do Cardial Ximenez de Cisneros queimaram-se 90,000 volumes nas praças de Cordova, e as poucas obras que ficarão levarão-as os mouros comsigo para o seu desterro. Não obstante isso, apesar de tantas perdas, a biblioteca do escurial encerra ricas minas que explorar; porem estes thesouros estão perdidos para a sciencia, havendo sempre o governo considerado esse estabelecimento como propriedade exclusiva dos monges. Desta sorte, ao passo que a sociedade Asiatica de Londres, e as sociedade literarias de França e Allemanha não perdoão meio para faser reviver a literatura oriental, em Hespanha apenas ha quem se dedique ao estudo da lingoa arabe, da qual existe huma só aula a cargo de hum Jezuita, que apenas possue os primeiros elementos della.

A bibliotsca de Madrid foi fundada em 1712 por Filippe 5.º, a cujo estabelecimento aggregou a sua biblioteca particular. O numero de volumes que contem subirá a 200,000.

Existe igualmente nesta biblioteca huma rica collecção de manuscriptos hespanhões, e outra multidão de documentos sobre a historia, literatura, e antiguidades do paiz. Os transtornos occorridos a guerra da independencia occasionarão a perda de muitos destes documentos; porem ainda se contão uns 2,000 volumes. Entre elles merecem particular menção um compendio de poemas pela arcipreste de Hita, hum dos mais antigos poetas hespanhoes: o famoso livro do Tesoro, escripto por Affonso 10.º: uma traducção em verso da Eneida de Virgilio pelo marquez de Villena, que he, segundo dizem, a primeira publicada na Europa; El Rimado de Palacio, por Fernan Peres de Ayala, e em fim outras muitas de Poetas do seculo XV. A estes manuscriptos deve tambem ajuntar-se huma collecção selecta de outros arabes e gregos, em numero de 300 os primeiros, e 270 os segundos.

Serião precisos muitos mezes de trabalho continuo para formar uma idea exacta da parte da biblioteca que contem os manuscriptos, e que é muito pouco conhenhecida e frequentada. Estes estabelecimentos possue tambem hum rico gabinete de medalhas, composto de 150,000 peças de todas as dimenções e metaes.

A biblioteca do rei não é menos rica que a que acabamos de descrever. A dos jesuitas está collocada no interior do seu collegio: é mui consideravel; mas nada offerece de raro. Quando se extinguio a compahia no tempo de Carlos 3.º, e posteriormente na epocha constitucional, a sua biblioteca reuniu se a nacional, porem foi-lhes restituida. Ha tambem em Madrid muitas bibliotecas publicas, as q' pertencem a sociedade scientificas, e outras que são do duque de Infantado, Medina-Celi, e Osuna. Alcanção-se com facilidade bilhetes para entrar nestas ultimas.

Não he Madrid a unica cidade do Reino que possue estes meios de instrucção. Em Valencia, Burgos, Malaga, Tarragona, S. Yago, e em quase todas as Capitaes de provincias admitem-se livremente as pessoas que querem, nas bibliotecas do bispo, da cathedral, ou da Cidade. A biblioteca de Toledo, sobre todo, rivalisa com os milhores estabelecimentos de Madrid. Os archivos das Indias em Sevilha, os da coroa de Aragão em Barcelona, o de Simancas, Navarra, e outros muitos, assim como as sociedades litterarias instituidas em toda a Hespanha offerecem campo mui extenço as investigações dos sabios.

A biblioteca de Madrid é mui pouco frequentada, á excepção de alguns ecclesiasticos que vão extrahir alguma citação de S. Thomás, ou S. Agostinho, não se veem ali senão estudantes lendo novellas, ou examinando estampas. Esperamos com tudo que a Hespanha, livre das mãos do despotismo, marchará rapidamente para o lugar que lhe compete entre as Nações da Europa.

(Extraido da Abeja).

(Do Diario do Governo de Lisboa).

AVIZOS PARTICULARES.

Vai sahir à luz, em qualquer dia destes, hum Periodico, que terá por titulo o — Vedeta do Fôro. — O seu objecto, que será todo juridico, limitar se há: 1.º a analizar as Sentenças celebres, que sahirem, em ambas as Instancias, precedendo hum fiel, e succinto relatorio do Feito: 2.º a censurar os Despachos exoticos, injustos, e atrapalhados dos Juizes, precedendo tambem o relatorio da Petição, á que elles disserem respeito: 3.º annunciar algumas anecdotas dos Juizes novatos, derramados pela Comarca, e fora d'ella: 4.º suscitar e decidir questões juridicas O Redactor, depois de protestar, que não receberá Correspondencias, alheias do seo objecto; convida a todos os Snrs Demandistas, Solicitadores, e de mais Fgaras, que representão no grande Theatro do Fora, para que hajão de se entenderem com o Vedeta, ministrando lhe material para a obra, defecil, e ardua, que vai imprehender.

Do futuro Redactor.

☞ O Sr. Rufino Luiz Henrique queira aparecer com toda a brevidade na rua de Hortas D. 65.

☞ Quem annunciou no Diario de Sexta feira 9 do corrente ter para vender uma balança de pezar couros, e barricas de assucar, um braço de dita pequeno, pezos &c., dirija-se a rua da Penha, ao lado direito da Igreja, sobrado D. 10, 2º andar.

☞ Vendo o annuncio no Diario de 12 do corrente que no armasem de capim do pé a ponte da Boa-vista vende-se o feixe de arrouba por 320 reis, declara que alguns feixes qu tem comprado tem sido sempre por 400 reis, e ainda hontem 13 do corrente o mesmo preço lhe pedirão.

Hum que tem pago 400 reis.

☞ De novo previne-se aos compradores de capim, que nos armasens da rua do Sol ao pé da ponte, e Praça da Boavista, continua se a vender capim, os feixes de arrouba a 320 reis; e toda a pessoa

a quem lhe for pedido maior preço do que o annunciado, hajão de não pagarem, e annunciarem por esta folha, áfim de se providenciar a respeito.

☞ Precisa-se de um caixeiro para vender pão com um preto: na rua Direita D. 34, lado do poente.

☞ Felippe Menna Callado da Fonseca participa aos seus Clientes e Amigos, que tem mudado o seu escriptorio e residencia para o principio da rua dos Quarteis n. 2.

☞ Precisa-se de 200$ reis a premio de de dois por cento ao mez, por espaço de seis mezes, com boa figura: quem se proposer a dallos annuncie por esta folha para ser procurado.

☞ Os Snrs. que anteriormente mandarão na rua Direita passando o beco de S. Pedro na segunda venda ver o oculo de ver ao longe, podem tornar a mandar, visto que naquelle dia não houve tempo de se mandar para aquelle lugar.

☞ Quem quiser dar 100 a 200$ reis a premio de um e meio por cento ao mez, sobre hipoteca em bens promptos, e o que mais conta lhe fizer, procure na rua do Rangel D. 28, que ahi se dirá quem faz este negocio.

☞ Precisa se de uma arrouba de capim que seja bem verde, diariamente, e que seja perto da Boa-ora; quem tiver annuncie para ser procurado, e tractar se do ajuste.

☞ O Secretario da Sociedade Appolinia convida a todos os Socios da mesma a comparecerem hoje 14 do corrente as 7 horas da noite na rua dos Quarteis caza n. 2 para tractarem de objectos interessantes tendentes a mesma Sociedade.

☞ Precisa-se de um bom feitor para uma propriedade perto desta Praça um quarto de legoa, que não tenha familia, sendo agrade das e bom ordenado: quem estiver nestas circunstancias dirija-se a casa do Advogado Francisco de Paula Gomes dos Santos.

☞ Dezeja-se pagar os foros vencidos de uma morada de casa terrea sita nas 5 pontas D. 24, e como não se sabe a quem, pede-se que annuncie a sua morada para ser procurado.

☞ Precisa-se de uma ama de casa, e dá-se por anno mais de 60$ reis conforme o ajuste sendo dita ama preta captiva: no largo da Igreja de N. S. do Terço D. 4.

☞ Segunda vez se avisa ao Snr. que em Julho de 1835 mandou faser uma caldeira de cobre (grande para cosinhar) e vendeo outra dita velha para que a negocio de seu interesse declare sua morada, ou appareça na rua Nova loja de caldeireiro D. 14. Outro sim o Snr. que na mesma loja mandou uns caxilhos para botar vidros, e na mesma ocasião, que foi por elles, deixou ficar outros para o mesmo fim, e como já estejão promptos a muito tempo; os pode procurar, e para que chegue ao conhecimento do dito Snr., e para evitar questões para o futuro, é que se faz o prezente annuncio.

☞ Precisa-se de um padeiro peritimo não se reparondo ao preço: na padaria da rua do Peixoto das 5 pontas.

☞ Quem quiser mandar criar alguma criança de leite em casa particular com todo tractamento, dirija-se a rua de Ortas sobrado D. 47.

NAVIOS A CARGA.

Para o Havre de Grace

A Barca Franceza Medicis, Capitão Maniere, sai sem falta no dia 22 do correnet ainda pode receber alguns passageiros: quem quiser aproveitar-se desta occasião compareça no Escriptorio de Lenoir Besuchet & Puget, os mesmos convidão aos Snrs. que já engajarão passagem de comparecerem até o dia 15 do corrente.

COMPRAS.

Portadas completas, e saccadas para cinco janellas, e igualmente para trez portoens, sendo tudo de cantaria de Lisboa: quem tiver annuncie para ser procurado.

☞ Escravos de ambos os sexos de 10 a 20 annos: na rua do Fogo D. 11.

☞ Alguma morada de casa de sobrado nas ruas principaes do Bairro de Santo Antonio: annuncie por esta folha para ser procurado.

☞ Alguns pezos ainda que sejão velhos, pequenos e grandes: na padaria da rua do Peixoto das 5 pontas.

LEILÃO.

Joze Pereira da Cunha faz leilão no dia 15 do corrente mez de uma porção de seiras de figos, no armasem de Antonio Joaquim Pereira no caes de Alfandega pelas 10 horas da manhã.

VENDAS.

Folinhas de Algibeira a dose vintens, e de porta a seis vintens: Na Praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38, na loja do Sr. Antonio Jose Bandeira e Mello, rua do Cabugá, e defronte da Igreja da Madre de Deos, venda que foi do Rezende.

☞ Um escravo official de alfaiate, do gentio de Angola, de 18 annos, e muito bom para tudo por ser abelidoso, e optimo para pagem, sem vicios nem achaques, e tambem se aluga sendo pessoa conhecida: na rua do Collegio D. 7, 3.º andar.

☞ Vende-se ou troca-se por um moleque, ou negrinha, uma negra idoza porem muito deligente, para o serviço de caza por ser acostumada a isto: na rua da Alegria quem entra pelo beco da rua Velha a primeira, casa a esquerda.

☞ Na rua da Cruz no Recife loja de sapateiro n. 8 ha o calsado seguinte: botins de homem engraxados a 2$880, sapatos de marroquim para senhoras estrangeiras a 640, sapatos de duraque para senhora de todas as qualidades tanto francezes como portuguezes, grande sortimento de sapatos para meninos de todas as qualidades e tamanhos, por preço comodo, assim como sapatos para homem de todas as qualidades.

☞ Um moleque crioulo, de bonita figura, de 13 a 14 annos, proprio para pagem ou qualquer officio: na mesma casa acima.

☞ Um relojo novo Inglez chegado ultimamente, gosto mui moderno e muito superior, para senhora e pode servir tambem para homem; igualmente se vende uma corrente com dois sinetes e uma chave, gosto mui moderno: na rua Nova armasem de louça fina D. 12.

☞ Um piano de patente novo de boas voses, dois mil saccos vasios novos e fortes de pano de linho por 5 arroubas de assucar: vinho de Bordeos muito bom em caixas de 2 e 4 duzias, dois carros grandes para Engenho, e umas espingardas ricas: na rua da Cadeia velha D. 45.

☞ Uma pequena morada de casa terrea de pedra e cal nesta freguezia de Santo Antonio; quem a pertender comprar se mostrará livre e desembaraçada: annuncie.

Capim de planta em bons feixes, todos os dias: na rua da Aurora no armasem contiguo ao do Snr. Major Florencio, onde tãobem se ajusta freguezias.

☞ Uma preta, muito mossa, sabe bem cosinhar, lava, e faz todo serviço de uma casa: na rua Nova loja de caldeireiro D. 14.

☞ Cem passas de 6$400 do cunho antigo: na rua do Trapixe armasem de assucar de Manoel Gonçalves da Cruz.

☞ A Escuna Portugueza Ressuscitada chegada proximamente do Porto a qual se acha prompta a seguir viagem para qualquer parte: quem a pertender falle com o seu consignatario Manoel Ignacio de Oliveira na Praça do Commercio n. 28.

☞ Uma rica colcha branca de setim de macau bordada de matis: na mesma casa acima.

☞ Feixos de pinho do Porto proprios para assucar por ser muito fortes que dispensão arcos: na mesma casa acima.

☞ Um bom cavallo por preço muito comodo: na rua do Trapixe D. 13.

☞ Um palanquim em meio uzo: no atterro da Boa-vista armasem D. 16.

☞ Vende-se por 20$000 reis duas duzias de taboas de louro com 25 palmos de cumprido, e um bem reforçado de largo: na praia do Collegio armasem de Manoel Moreira de Souza.

☞ Uma preta nação mossa, faz todo o serviço de uma casa: na rua do Fogo D. 11.

☞ Uma escrava sem achaques, com algumas abelidades, bem como coser, e engomar, muito sadia, e boa figura, de idade de 18 annos, e avista dos pretendentes se fará patente qual o motivo porque se vende, assim como tambem se vende um tanque d'agoa com todos os utencilios, escravos, e canoas, o qual vende diariamente 4$ reis, assim como um terreno para edificar casas contiguo ao mesmo tanque; os pertendentes dirijão-se a casa do Advogado Francisco de Paula Gomes dos Santos que acharão com quem tractar sobre qualquer dos negocios.

☞ 19 passaros sortidos da terra sendo 7 patativos, 9 papascapim, 1 curió, e dois canarios, todos bons cantadores por preço comodo: em Fora de Portas D. 29.

☞ Por 400$ reis um preto do gentio de 20 annos de idade, bonita figura, e sem vicio algum: na rua Velha, em o 1.º sobrado esquerdo, vindo da ponte velha.

☞ Uma preta da costa sem vicios, e nem molestia, sabe lavar de sabão, e de varrella, e cosinhar o diario de uma casa, e boa quitandeira: no beco da Polé sobrado D. 1, no 1.º andar.

☞ Botins chegados proximamente pelo preço de mil e sete centos: na rua da Madre de Deos loja de fasendas n. 29.

☞ Um negro que represnta 24 a 25 annos, para fora da terra, capaz de desempenhar todo o serviço: no Porto das canoas a fallar com Antonio Joaquim Rodrigues.

☞ 60 barricas que forão de farinha de trigo: na rua Direita D. 34, lado do poente.

☞ Carne secca de Montevideo, nova, e de superior qualidade, chegada hoje em o Brigue Americano Cynosure; quem a quiser comprar ou toda a carregação, ou em porções, dirija se á L. G. Ferreira & Mansfield.

☞ Um carrinho de duas rodas prompto e novo com todos os seus arreios bem construido para um cavallo, e por preço comodo: na rua Nova loja do Segeiro Franceza Auguste Jupnne.

☞ No principio da rua do Rangel ao entrar na Pracinha do Livramento casa D. 8 terrea, vende-se uma preta moça sem achaque e sadia, cosinha o diario, cose, e faz renda, e engoma liso, e por necessidade é que se vende.

☞ Um molato de boa figura, alvo, mosso, com principio de alfaiate, e muito proprio para lacaio, não tem vicios, e nem molestias: na rua do Padre Floriano ao sahir do beco do Serigado, o segundo sobrado.

☞ Bizerro, e marroquins de todas as cores, muito bom, por preço comodo, sapatos de bizerro de França a 1280, ditos de solla e vira a 1$600, do cabra a 760, e de mulher a 650, tudo a satisfação do comprador: na rua do Livramento D. 9.

☞ O muito veleiro e em marcha superior Brigue Austriaco Caliroe de 180 toneladas Franceza, construido de optimas madeiras á seis annos, e forrado esta viagem em Marselha, contados os seus pertences e prompto para qualquer viagem Quem o quizer comprar derija se a casa dos seus Consignatarios B. Laperre & Companhia ou ao Capitão a bordo.

☞ Rob anti-siphilitico, e excencia de salsa parrilha ultimomente chegado de França: na loge de Fasendas junto ao arco de Santo Antonio de Manoel Jose Gonsolves Braga.

☞ Uma negra de boa altura sem vicios nem axaques, diligente para qualquer serviço, na rua do Padre Floriano quem sahe do beco do Serigado na segunda casa a direita.

PERDAS.

No dia 11 do corrente pelas sete horas da noite perdeu se do pateo do Carmo a S. Pedro, beco da Viração ao traveçar da rua Direita, beco do Serigado até o beco da Carvalha, um vestido de cambraia pintada em corte, amarrado em um lenso de touquim; a pessoa que achou querendo restituir dirija-se a rua do Vigario D. 27, ou na camboa do Carmo D. 18 que será generosamente recompensado.

ACHADOS.

Quem perdeo uma chave de broca de porta, procure na casa n. 272, lado da Ribeira da Boa-vista, rua da Santa Cruz, que na mesma casa se acha dita chave.

☞ Quem perdeo uma espora de prata dirija-se a rua Nova loja de Frederico Chaves D. 5 que dando os signaes certos lhe será entregue.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Fugio no dia 19 de Março do corrente anno um negro crioulo de nome Joaquim que represente ter 30 annos de idade, com os signaes seguintes; altura regular, corpo meio cheio, cara redonda, cor fulla, pouca barba, pernas finas, pez pequenos, elle muito ladino, falla bem e muito desembaraçado, cujo negro já esteve na ponte vendendo miudezas em um taboleiro, é bem conhecido nesta praça e mesmo pelos mattos, pois tambem já andou mascatiando em tempo de outros senhores, e assim promete-se a quem der noticia delle, ou a quem o pegar terá 50$ reis de gratificação fora as dispesas que se ouver de faser, e podem leval o a seu senhor Amaro Gonçalves dos Santos na Pracinha do Livramento loja D. 19.

☞ No dia 11 do corrente pelas 10 horas da manhã desapareceu do rancho do armazem de sal na Boa vista, no momento em que o seu Senhor seguia viagem para sua casa no certaõ do Pombal hum preto crioulo disendo crioullo disendo ser de naçaõ angola, por nome Jose de Mello, de idade 25 para 30 annos pouco mais ou menos, baixo, e seco do corpo, pauca barba, levou vestido camisa e seroulas de algodaõ ou algodaõsinho, e 1 jaqueta de chita, cujo preto foi comprado ao Snr. Francisco Jose Mello, morador no gado brabo do Pombal; recommenda-se aos Snrs. Capitães de Campo, e a todas as mais pessoes que o aprehenderem, o leve-o a rua nova D. 21 a J. S. Pirete, que teraõ 5$ rs. de gratificaçaõ.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.	Hora da 1.ª Preamar		
5—Segunda	10h. 6 m	Man.	
6—T:	10 - 54 »	Man.	
7—Q:	11—42 »	Man.	
8—Q:	0—30 »	Tarde	
9—S:	1—18 »	Tarde	
10—S:	2—6 »	Tarde	
11—D:	2—54 »	Tarde	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 13.

Montevideo; 29 dias; B. Americano Cynosure, M. Francisco Unete: carne; á Ferreira & Mansfield. Ton. 230.

Philadelfia; 39 dias; B. Americano Andes, M. João E. Æfeld - varios generos: á João Mathues. Ton. 174.

PERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1836.